

Boletim de Serviço

nº 280, de 23 de agosto de 2023.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

DALMO CORREIA FILHO

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI n° 245, de 21 de agosto de 2023	4
Portaria-SEI n° 246, de 21 de agosto de 2023	4
Portaria-SEI n° 247, de 22 de agosto de 2023	5
Portaria-SEI n° 248, de 22 de agosto de 2023	6
Portaria-SEI n° 249, de 23 de agosto de 2023	6
Portaria-SEI n° 250, de 23 de agosto de 2023	7
Portaria-SEI n° 251, de 23 de agosto de 2023	7
Portaria-SEI n° 252, de 23 de agosto de 2023	8
Portaria-SEI n° 253, de 23 de agosto de 2023	9
Portaria-SEI n° 254, de 23 de agosto de 2023	10
Portaria-SEI n° 255, de 23 de agosto de 2023	10

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 245, de 21 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.009952/2023-09, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 054/2023, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa FOX ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.721.072/0001-56.

Fiscais:

Titular: Debora Vieira Silva Oliveira, matrícula SIAPE nº 223****;

Substituta: Tainara Alves França, matrícula SIAPE nº 312****.

Gestora:

Maria Regina Menezes Lima, matrícula SIAPE nº 134****.

Art. 2º Na ausência funcional da fiscal Titular, a Substituta assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 246, de 21 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de

09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008668/2023-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Prestação de Serviço de EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (SEM E COM CONTRASTE EM PACIENTES INTERNADOS E AMBULATORIAIS), do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH.

a) **Coordenadora da Equipe:** Flavia Oliveira da Costa, SIAPE: 110*****

b) **Integrante:** Allan Valadão de Oliveira Britto, SIAPE: 216*****

c) **Integrante:** Kelly Coutinho da Silva, SIAPE: 303*****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 247, de 22 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.012054/2023-20, resolve:

Art. 1º Designar, Tiago da Rocha Plácido, matrícula SIAPE nº 175***** e Hugo Leonardo Santos Reis, matrícula SIAPE nº 216*****, para atuarem como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23530.008648/2023-36, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 248, de 22 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e, considerando os autos do Processo nº 23530.012053/2023-85, resolve:

Art. 1º Designar, Jociara Batista Alves, matrícula SÍAPE nº 225*** e Daniel Lopes Carneiro, matrícula SÍAPE nº 216****, para atuarem como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23530.008648/2023-36, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 249, de 23 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007809/2023-74, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 59/2023 (29751758), empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.152.616/0001-53.

Fiscais:

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293****;

Substituto: TATIANA NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 305****.

Gestor:

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151**** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425****, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 250, de 23 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.006088/2023-85, resolve:

Art. 1º Designar o empregado ROBSON AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 312****, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Telessaúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, no período de 23 a 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de outubro de 2023.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 251, de 23 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007812/2023-98, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 62/2023 (29955735), empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0004-91.

Fiscais:

Titular: REGINALDO THULER TORRES, matrícula SIAPE nº 199****

Substituto: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293****.

Gestor:

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151**** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425****, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 252, de 23 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.006669/2023-17, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 36/2023 (29125128), empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0004-91.

Fiscais:

Titular: TATIANA NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 305****

Substituto: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293****.

Gestor:

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151**** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425****, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 253, de 23 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007801/2023-16, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 54/2023 (29753088), empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0009-04.

Fiscais:

Titular: REGINALDO THULER TORRES, matrícula SIAPE nº 199****

Substituto: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293****.

Gestor:

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151**** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425****, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 254, de 23 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.012953/2022-41, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 44/2022 (23995026), empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.291.390/0001-46.

Fiscais:

Titular: DEBORA VIEIRA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 223****;

Substituto: TAINARA ALVES FRANÇA, matrícula SIAPE nº 312****.

Gestor:

MARIA REGINA MENEZES LIMA, matrícula SIAPE nº 134****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151**** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425****, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 255, de 23 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.015336/2022-06, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 95/2022 (25183661), empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.291.390/0001-46.

Fiscais:

Titular: GRACIMARA SANTOS DO CARMO, matrícula SIAPE nº 312****

Substituto: DANIEL ANDRE DE ALMEIDA BARROS, matrícula SIAPE nº 303****.

Gestora:

MARIA REGINA MENEZES LIMA, matrícula SIAPE nº 134****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151**** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425****, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 256, de 23 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a análise documental dos candidatos, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da 1ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação junto ao Setor de Gestão de Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação Preliminar	Nome	Pontuação Critérios Classificatórios	Pontuação Critérios de Desempate
1	Michele Santos Menezes	11,5	6,8
2	Ayslan Jorge Santos de Araujo	11,0	4,3
3	Rafaela Taiz Batista Souza	11,0	0
4	Erivânia Virtuoso Rodrigues Ferreira	10,0	5,8
5	Renata Dalseco Araújo	9,5	4,3
6	Juliana Dantas Andrade	9,0	4,3
7	Marcos Paulo Almeida Souza	9,0	3,3
8	Mayra Gomes do Santos	8,5	4,3
9	Tássia Virgínia de Carvalho Oliveira	7,5	4,3
10	Daniela Borges Ferreira Souza	7,0	2,0
11	Rafael Lima de Matos	7,0	2,0
12	Corina Fontes Oliveira Barreto	6,5	2,0
13	Antoniele dos Santos Pimentel	6,0	3,3
14	Ândria Silveira Almeida	5,5	4,3
15	Isabel Cristina Sabatini Perez Ramos	5,0	4,8
16	Ana Luiza Andrade Prado	5,0	2,0
17	Sandra Augusta Nascimento de Moraes	5,0	2,0
18	Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior	5,0	1,0
19	Lays Gisele Santos Bomfim	4,5	4,8
20	Hericalizandra Santa Rosa Santana	4,0	4,3
21	Leticia Lima Junqueira	4,0	2,3
22	Mylena Maria Salgueiro Santana	4,0	5,8
23	Tatiane Inês Moraes Sampaio	4,0	2,0
24	Mayara Alves Menezes	3,5	6,8
25	Fernanda Oliveira de Carvalho	3,5	5,8
26	Luan Silveira dos Santos	3,5	2,0
27	Camila Barbosa Araujo	2,5	2,0
28	Joyce Francielle Nei Bomfim de Santana	2,0	3,3
29	Maicon Lucio Dos Santos Fiaes	2,0	1,0
30	Andréa Cristina de Moraes Chaves Thuler	1,5	6,8
31	Fabrcio Dias Antunes	1,5	5,8
32	Fernanda Louisy Ferreira de Oliveira	1,0	3,3
33	Gleyce Kelly de Brito Brasileiro Santos	1,0	3,3
-	Carlos Lucas dos Santos	Inscrição indeferida – Não cumpriu Item 10.2 -EDITAL - SEI Nº 02/2023	
-	Alda Souza Figueiredo	Inscrição indeferida – Não cumpriu Item 10.2 -EDITAL - SEI Nº 02/2023	
-	Ana Paula Pereira Menezes	Inscrição indeferida – Não cumpriu Item 4, inciso IV -EDITAL - SEI Nº 02/2023	

Art. 2º O prazo de recurso é de 03 (três) dias corridos a contar da data de publicação desta Portaria-SEI, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico comise.huufs@ebserh.gov.br

n° 280, quarta-feira, 23 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho